

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

Prot. 2025/2016
12/09 - 14:34
Karissa Carvalho
Câmara Municipal de Toledo
Agente de Informática
Câmara Municipal de Toledo

Ofício nº 119/2016 – DA/CMT

Toledo, 6 de setembro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de Toledo

Assunto: Reenquadramento de servidores do setor de informática.

Senhor Presidente,

Considerando a promulgação da Lei nº 2.229, de 25 de agosto de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1.577, de 29 de agosto, que alterou a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo, elaboramos os Atos nº 39 a 42, de 2016, para fins de reenquadramento dos referidos servidores.

Informo, ainda, que deixamos de considerar a Portaria ME-26, de 15 de outubro de 2008, e a Portaria nº ME 33, de 4 de agosto de 2009, que tratam de progressões por titulação, bem como os certificados de conclusão de curso superior, em razão da recondução do cargo ao nível médio, fazendo-se necessário pedido de progressão por titulação para novo reenquadramento.

Respeitosamente,



Thiago Locatelli

Coordenador do Departamento Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 39, de 6 de setembro de 2016

Reenquadra a servidora Terezinha Audete Richetti dal Bosco no cargo de Assistente de Informática.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno;

Considerando a nomeação de Terezinha Audete Richetti dal Bosco pela Portaria nº 51, de 3 de novembro de 2003, para exercer o cargo de carreira de Assistente de Informática da Câmara Municipal, Referência A do Padrão 06 da Tabela A-1, anexa à Lei nº 1.821, de 1999;

Considerando, ainda, a declaração de nulidade do reenquadramento dado pela Portaria nº ME-78, de 20 de dezembro de 2007, do cargo de Assistente de Informática para o cargo de Agente de Informática, no símbolo NS-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei nº 1.964/2007;

E, por fim, considerando a promulgação da Lei nº 2.229, de 25 de agosto de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1.577, de 29 de agosto, que alterou a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

RESOLVE:

Art. 1º - Reenquadrar, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2016, a servidora Terezinha Audete Richetti dal Bosco no cargo efetivo de Assistente de Informática, no símbolo NFM-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº ME-78, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de setembro de 2016.


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 1.585, de 09.09.2016, pág. 4

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 40, de 6 de setembro de 2016

Ratifica as progressões concedidas à servidora Terezinha Audete Richetti dal Bosco.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno;

Considerando o reenquadramento de Terezinha Audete Richetti dal Bosco pelo Ato n° 39, de 6 de setembro de 2016, reconduzindo a servidora ao cargo de Assistente de Informática da Câmara Municipal, no símbolo NFM-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei n° 1.964/2007;

Considerando, ainda, as promoções por mérito concedidas pelos seguintes dispositivos: Portaria n° ME-50, de 7 de novembro de 2006; Portaria n° ME-25, de 25 de outubro de 2010; Ato n° 47, de 20 de novembro de 2013; e Ato n° 42, de 1° de dezembro de 2015;

E, por fim, considerando a progressão por qualificação pela Portaria n° ME-24, de 11 de setembro de 2008;

RESOLVE:

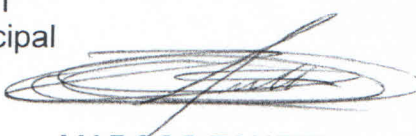
Art. 1° - Reenquadrar, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2016, a servidora Terezinha Audete Richetti dal Bosco, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Informática, no Símbolo NFM-V, Referência "A".

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de setembro de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

Publicação:

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.585, de 09.09.2016, pág. 4

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049- CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 41, de 6 de setembro de 2016

Reenquadra o servidor Robson Reolon Scuzziato no cargo de Assistente de Informática.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno;

Considerando a nomeação de Robson Reolon Scuzziato pela Portaria nº 50, de 3 de novembro de 2003, para exercer o cargo de carreira de Assistente de Informática da Câmara Municipal, Referência A do Padrão 06 da Tabela A-1, anexa à Lei nº 1.821, de 1999;

Considerando, ainda, a declaração de nulidade do reenquadramento dado pela Portaria nº ME-77, de 20 de dezembro de 2007, do cargo de Assistente de Informática para o cargo de Agente de Informática, no símbolo NS-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei nº 1.964/2007;

E, por fim, considerando a promulgação da Lei nº 2.229, de 25 de agosto de 2016, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município, edição nº 1.577, de 29 de agosto, que alterou a Lei nº 1.964, de 13 de agosto de 2007, que dispõe sobre a estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Toledo;

RESOLVE:

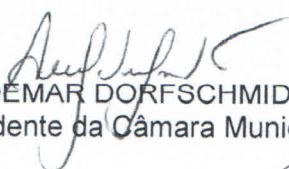
Art. 1º - Reenquadrar, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2016, o servidor Robson Reolon Scuzziato no cargo efetivo de Assistente de Informática, no símbolo NFM-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº ME-77, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de setembro de 2016.


VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

Publicação:

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.585, de 09.09.2016, págs. 4 e 5



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO N° 42, de 6 de setembro de 2016

Ratifica as progressões concedidas ao servidor Robson Reolon Scuzziato.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno;

Considerando o reenquadramento de Robson Reolon Scuzziato pelo Ato n° 41, de 6 de setembro de 2016, reconduzindo o servidor ao cargo de Assistente de Informática da Câmara Municipal, no símbolo NFM-IV, Referência "A", do Anexo II da Lei n° 1.964/2007;

Considerando, ainda, as promoções por mérito concedidas pelos seguintes dispositivos: Portaria n° ME-49, de 7 de novembro de 2006; Portaria n° ME-24, de 25 de outubro de 2010; Ato n° 46, de 20 de novembro de 2013; e Ato n° 41, de 1° de dezembro de 2015;

E, por fim, considerando a progressão por qualificação pela Portaria n° ME-26, de 15 de outubro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1° - Reenquadrar, com efeitos a contar de 29 de agosto de 2016, o servidor Robson Reolon Scuzziato, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Informática, no Símbolo NFM-V, Referência "A".

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 6 de setembro de 2016.



VAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário



ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal



MARCOS ZANETTI
Segundo-Secretário

WALMOR LODI
Primeiro-Vice-Presidente

Publicação:

LUIZ JOHANN
Segundo-Vice-Presidente

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo n° 1.585, de 09.09.2016, págs. 4 e 5

Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 – CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 – Fax (45) 3379-5901
www.toledo.pr.leg.br